



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN  
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN  
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



PORTEIRA Nº. 121/2025,

em 16 de dezembro de 2025.

Autoriza o pagamento de diária, por motivo de realização de viagem, em favor do Servidor PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN**, Vereador José Vilanio assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

#### R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar à Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento de 4 (quatro) diárias sem pernoite no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Servidor **PAULO HENRIQUE SILVA DE CARVALHO**, para realizar viagem à cidade de Campina Grande/PB no período de 18 a 21 de dezembro de 2025, com o objetivo de participar do 7º Congresso Regional de Gestores Públicos, com abordagem através de palestras temáticas, painéis técnicos e rodas de conversas visando o fortalecimento do Poder Legislativo Municipal e os novos desafios da gestão pública, voltados para a qualificação e melhor conhecimento aos gestores, vereadores e servidores, promovendo a integração entre os legislativos municipais, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula  
Presidente